

**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01 (um)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CHOPINZINHO - PR

**MATRÍCULA N.º** 18.870

RÚBRICA

DATA:-15.12.98.-

**IMÓVEL:-**Lote nº.17 da Quadra nº.02 do Loteamento "Bela Vista", situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações NORTE:-Confrontando com o lote nº.16, com a distância de 14,00 metros e azimute de 49º50'54". SUL:-Confrontando com a Rua das Orquídeas, com a distância de 14,00 metros e azimute de 229º50'54". LESTE:-Confrontando com o lote nº.14, com a distância de 25,00 metros e azimute de 139º50'54". OESTE:-Confrontando com o lote nº.18, com a distância de 25,00 metros e azimute de 319º50'54".- Adquirida em maior área de Vilmar Ceni e sua mulher Maria Erenice de Oliveira Ceni, de conformidade com Contrato Social devidamente registrado sob nº.R.2-18.163 em data de 19.05.98 e posteriormente matriculada sob nº.18.779 em data de 28.09.98 e registrado o Loteamento sob nº.R.1 18.779 em data de 15.12.98, de cuja matrícula foi destacado o presente lote.

Proprietário:-**VILMAR CENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob nº.02.484.991/0001-50, com sede à AV.XV de Novembro 1960 Bairro Cristo Rei, nesta cidade e comarca de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 15.12.98. Oficial Designado:-

DATA:- 27/05/2009.-

R.1-18.870-Prot.76.365:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 67/68 do livro nº 147, em data de 27.10.2008, nas notas de Marcos Rogério Ferri, Tabelião desta cidade e Comarca de Chopinzinho, **VILMAR CENI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, representada por seu sócio gerente Vilmar Ceni, portador da CI RG nº 405.284-6 PR e do CPF nº 126.467.331-00, vendeu toda a área supra com **350,00 m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sem condições. Foi apresentada a Certidão Negativa nº 021812009-14021060, datada de 18.02.2009, válida até 17.08.2009, fornecida pela Agência do INSS. O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 27.10.2008, no valor de R\$ 200,00 (avaliação R\$ 10.000,00). O FUNREJUS foi pago conforme guia quitada em data de 27.10.2008, no valor de R\$ 20,00. Adquirente:- **AMAURI SOMENSI**, Engenheiro Eletricista, portador da CI RG nº 3.444.054-9 PR, inscrito no CPF sob nº 531.500.319-15, casado com **ZULEICA BONISSONI SOMENSI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 4.247, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho. Dou fé.- Chopinzinho, 27/05/2009.- Marcos Pascolat, Oficial.

Cota: 2.160,00 VRC = R\$ 226,80.

DATA:- 17/08/2009.-

R.2-18.870-Prot.77.122:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 819320000904, firmado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, em data de 14.08.2009, **AMAURI SOMENSI**, já qualificado, e sua esposa **ZULEICA BONISSONI SOMENSI**, farmacêutica, portadora da CI RG nº 5.704.298-2 PR, inscrita no CPF sob nº 999.390.379-53, venderam toda a área supra, com **350,00 m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante financiamento concedido pela

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
18.870



CONTINUAÇÃO

Credora Caixa. Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº 001.001.358.0375.- Foram apresentadas a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 817/2009, datada de 17.08.2009, válida por 60 dias, as Certidões Negativas de Débitos e Contribuições Federais, datadas de 13.08.2009, válidas até 09.02.2010, e as Certidões de Feitos Ajuizados do Distribuidor, datadas de 17.08.2009.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 17.08.2009, no valor de R\$ 110,00.- Adquirente: **MARIVANIA TRAMONTIN**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI RG nº 8.613.464-0 PR, inscrita no CPF sob nº 047.833.049-98, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 5505, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e comarca de Chopinzinho.- Dou fé.- Chopinzinho, 17/08/2009.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Cota: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76.- FUNREJUS: R\$ 44,00.-

DATA:- 17/08/2009.-

**R.3-18.870-Prot.77.122:-** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 819320000904, firmado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, em data de 14.08.2009, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, pela Devedora Fiduciante: **MARIVANIA TRAMONTIN**, já qualificada, ora possuidora direta, e transferida a sua propriedade resolúvel a Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Laurici Antonio de Campos, portador da CI RG nº 38690493 PR, inscrito no CPF sob nº 457.426.859-04, ora possuidora indireta, em garantia do financiamento por esta concedido a devedora destinado à compra do terreno e construção de um imóvel residencial urbano, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), a ser amortizado no prazo de 300 meses, com taxa anual de juros efetiva de 4,5941%, com prestações mensais no valor total de R\$ 361,24, vencendo o primeiro encargo mensal em 14.09.2009. Foi fixado o valor do imóvel para fins de venda em público leilão em R\$ 60.000,00, e o prazo de carência para expedição de intimação em 60 (sessenta) dias, para os efeitos dos artigos 24, VI e 26, § 2º da citada Lei 9.514. Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do referido contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- Dou fé.- Chopinzinho, 17/08/2009.- Marcos Pascolat, Oficial.-

Cota: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76.-

DATA:- 27/01/2010.-

**Av.4-18.870-Prot.78.386:-** Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma obra residencial, em alvenaria, medindo **63,00 m2**, com frente para a Rua das Orquídeas, tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.- Alvará de Construção nº 048/2009, datado de 04.06.2009.- Certidão de Habite-se nº 007/2010, datada de 15.01.2010, ambos da mesma Prefeitura.- ART nº 20091861383 do CREA/PR.- Declaração assinada por Marivânia Tramontin constando que a casa foi construída em regime de mutirão, sem mão de obra assalariada, conforme Artigo 44 do Decreto nº356, de 07/12/1991.- Dita construção foi avaliada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho em **R\$ 37.000,00**, e levará o nº 3371.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme item 14, alínea "b" do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98.- Dou fé.- Chopinzinho, 27/01/2010.- Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, Escrevente.-Cota: 2.156VRC=R\$226,38.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
Chopinzinho PR, 18 de agosto de 2022.

*Fernanda Freneda Busto Costa*

( ) FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL  
( ) ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
( ) TATIANA SALETE BONARDI - ESCRIVENTE  
( ) TAMAYARA CHRISTINA LEIRIAS - ESCRIVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

CPF: 021.372.509-69

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
1530V.u5qPy.fTrsI-  
dmRAW.TpAX9  
ps://selo.funarpen.com.br